

**Poder Executivo****JORGE MIRANDA**

Prefeito

RICARDO LUCENA

Vice-Prefeito

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1 a 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA	4 a 7
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS	9
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	9 a 10
MESQUITAPREV	10 a 11
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 3.311, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 1.187 – LOA 2022, de 29 de dezembro de 2021, republicada em 14 de janeiro de 2022 e a Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 4.426.725,71 (Quatro Milhões, quatrocentos e vinte e seis, setecentos e vinte cinco e setenta e um centavos)

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA**PROGRAMA DE TRABALHO:****20.31.04.112.2040.2.400 - Manutenção Unidades de Governança****ELEMENTO DE DESPESA:**

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22	1500	973.670,39

PROGRAMA DE TRABALHO:**20.31.04.112.2040.2.400 - Manutenção Unidades de Governança****ELEMENTO DE DESPESA:**

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
---------------------	-----------	----	-------	-------

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	24	1500	3.388.294,32
--------------	---------------------------	----	------	--------------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PROGRAMA DE TRABALHO:****40.01.08.244.2050.4.008 - Operacionalização do CREAS****ELEMENTO DE DESPESA:**

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	433	1660	64.761,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação total ou parcial das dotações abaixo relacionadas, conforme o exposto no inciso III, do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PROGRAMA DE TRABALHO:****20.51.17.512.2080.1.142 - MANUTENÇÃO UNIDADES DA GOVERNANÇA****ELEMENTO DE DESPESA:**

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25	1500	500.000,00

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PROGRAMA DE TRABALHO:****20.51.17.512.2080.1.142 - MANUTENÇÃO UNIDADES DA GOVERNANÇA****ELEMENTO DE DESPESA:**

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	27	1500	650.000,00

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PROGRAMA DE TRABALHO:**

**20.51.17.512.2080.1.142 - MANUTENÇÃO UNIDADES DA GOVERNANÇA****ELEMENTO DE DESPESA:**

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	28	1500	175.763,57

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PROGRAMA DE TRABALHO:****20.31.04.122.2040.2.400 - Manutenção Unidades da Governança****ELEMENTO DE DESPESA:**

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanente	29	1500	164.761,00

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PROGRAMA DE TRABALHO:****20.31.04.122.2040.2.400 - Manutenção Unidades da Governança****ELEMENTO DE DESPESA:**

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	30	1500	122.201,14

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PROGRAMA DE TRABALHO:****20.32.04.128.2040.2.401 - Manutenção das operações de RH- Vencimentos Pessoal Estatutário****ELEMENTO DE DESPESA:**

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	34	1500	700.000,00

GUARDA MUNICIPAL**PROGRAMA DE TRABALHO:****20.63.06.181.2090.2.685 - Implementação e Manutenção do Controle por Videomonitoramento de Vias Públicas****ELEMENTO DE DESPESA:**

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	380	1500	300.000,00

GUARDA MUNICIPAL**PROGRAMA DE TRABALHO:****20.63.06.181.2090.2.685 - Implementação e Manutenção do Controle por Videomonitoramento de Vias Públicas****ELEMENTO DE DESPESA:**

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	381	1500	214.000,00

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PROGRAMA DE TRABALHO:****20.32.04.128.2040.2.402 - Manutenção das operações de RH- Vencimentos Pessoal Comissionados****ELEMENTO DE DESPESA:**

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal	39	1500	100.000,00

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**PROGRAMA DE TRABALHO:****20.33.28.846.2040.2.405 - Dispêndios com Precatórios, Sentenças Judiciais, Indenizações e Restituições****ELEMENTO DE DESPESA:**

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	43	1500	300.000,00

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVO DE SEGURANÇA**PROGRAMA DE TRABALHO:**

**20.61.06.181.2090.1.124 - Implementação do Plano Municipal de Segurança**
ELEMENTO DE DESPESA:

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	368	1500	300.000,00

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO**PROGRAMA DE TRABALHO:****20.37.04.122.2060.2.423 - Manutenção e Operacionalização da Unidade Semcelt**
ELEMENTO DE DESPESA:

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	55	1500	200.000,00

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO**PROGRAMA DE TRABALHO:****20.37.04.122.2060.2.423 - Manutenção e Operacionalização da Unidade Semcelt**
ELEMENTO DE DESPESA:

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	54	1500	100.000,00

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**PROGRAMA DE TRABALHO:****20.50.15.451.2080.2.500 - Obras de Infraestruturas, Arquitetônicas e Prediais**
ELEMENTO DE DESPESA:

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	239	1500	100.000,00

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**PROGRAMA DE TRABALHO:****20.50.15.451.2080.2.500 - Obras de Infraestruturas, Arquitetônicas e Prediais**
ELEMENTO DE DESPESA:

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	240	1700	100.000,00

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**PROGRAMA DE TRABALHO:****20.50.15.451.2080.2.500 - Obras de Infraestruturas, Arquitetônicas e Prediais**
ELEMENTO DE DESPESA:

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	242	1700	100.000,00

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**PROGRAMA DE TRABALHO:****20.51.15.452.2080.2.505 - Manutenção e Serviços de Limpeza Pública**
ELEMENTO DE DESPESA:

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	256	1704	200.000,00

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**PROGRAMA DE TRABALHO:****20.51.15.452.2080.2.505 - Manutenção e Serviços de Limpeza Pública**
ELEMENTO DE DESPESA:

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	255	1500	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Mesquita, 26 de setembro de 2022.

JORGE MIRANDA
Prefeit

**PORTARIA Nº 634/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, constantes no anexo único, realizado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para contratação imediata de Professor I – Matemática, Professor I – Educação Física, Professor I – Geografia, Professor I – Arte e Professor II – Anos Iniciais por tempo determinado, de acordo com o Edital nº 004/2021, para comparecerem no local, data e horário estabelecidos.

PROFESSOR I - GEOGRAFIA

COLOCAÇÃO	NOME
22	WASHINGTON DRUMMOND DA SILVA
23	MARCELO DA SILVA NUNES DOS SANTOS

PROFESSOR I - MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO	NOME
56	MARIA IRAZILDE SANTOS COELHO DA SILVA

PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOCAÇÃO	NOME
180	JESSICA DE MEDEIROS VIDAL

PROFESSOR I – ARTE

COLOCAÇÃO	NOME
117	ANA CLARA DE SOUZA MACHADO

PROFESSOR II – ANOS INICIAIS

COLOCAÇÃO	NOME
226	ÉRICA NUNES NASCIMENTO
227	ROSANE NASCIMENTO DE MELO MATTOS
228	SILVIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS
229	ANDRÉA GOMES LINS

1ª etapa: Habilitação

Rua Marquesa de Grizelda, 398, Edson Passos, Mesquita - RJ
Data: 29/09/2022 - Horário: 09:00h

a) Apresentar original e cópia legível dos documentos apresentados no ato da inscrição;

2ª etapa: Assinatura de Contrato Administrativo

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120 - Centro, Mesquita

Data: 29/09/2022 - Horário: 10:30h

- Apresentar original e cópia legível do documento de identidade e CPF;
- Apresentar original e cópia legível do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Apresentar original e cópia legível de certificado de reservista, caso seja do sexo masculino;
- Informar o número do PIS/PASEP;
- Apresentar original e cópia legível de certidão de nascimento ou casamento;
- Apresentar original e cópia legível de comprovante de residência recente;
- Apresentar 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Firmar declaração de próprio punho declarando que não está cumprindo ou cumpriu qualquer sanção por inidoneidade, aplicada por órgão público da esfera federal, estadual ou municipal;
- Apresentar contra cheque, se o servidor possuir outra matrícula;
- Apresentar cópia do imposto de renda.

3ª etapa: Lotação

Rua Marquesa de Grizelda, 398, Edson Passos, Mesquita - RJ

Data: 29/09/2022 - Horário: 14:00h

Mesquita, 26 de setembro de 2022.

JORGE MIRANDA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA**PORTARIA Nº 635/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, no uso das atribuições legais, e;

Considerando, o disposto na Instrução Normativa nº 005/2017, da Controladoria Geral do Município, republicada por atualização em 07 de novembro de 2017, que estabelece procedimentos para a execução das atividades de fiscalização e acompanhamento dos contratos aditivos, convênios e dos termos celebrados pelo Município de Mesquita. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro



de Preços Nº 013/2022, decorrente do Pregão Presencial-SRP Nº 21/2022, celebrado entre o Município de Mesquita e a Sociedade empresária 5PONTO5 SOLUÇÕES LTDA:

MAXWELL MACÁRIO DOS SANTOS - MATRÍCULA 13/005.495 - CPF: 124.829.307-07 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA

RODRIGO NUNES DE SOUZA DE ALMEIDA - MATRÍCULA 11/007.189 - CPF: 097.717.857-96 - COORDENADOR DE T.I

LEANDRO ACCIOLY DE OLIVEIRA - MATRÍCULA 13/009.448 - CPF: 080.633.967-58 - GERENTE DE INFRAESTRUTURA DE REDES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da presente data.

Mesquita, 26 de setembro de 2022.

FABIO BAIENSE DE SOUZA
Secretário Municipal de Governança

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Pauta de Julgamento

Data: 07/10/2022

Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício - 1ª Câmara

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Representantes da Fazenda: Fernando Justino de Almeida - Cristiane Mendes Quintella

Conselheiro Relator: Greice Kelly Ferreira Lois Rodrigues

Conselheiro Revisor: Tiago Pereira Santos

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
Carlos Henrique Tatagiba	12/13203/20 - CCMM-22	Prescrição de Débitos
Douglas Nascimento dos Santos	10/13028/21 - CCMM-22	Prescrição de Débitos
Luciano Gomes da Silva	01/1216/21 - CCMM-22	Isenção de IPTU
Ester do Carmo Nogueira Secco	03/4679/20 - CCMM-22	Isenção de IPTU

Pauta de Julgamento

Data: 07/10/2022

Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício - 1ª Câmara

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Representantes da Fazenda: Fernando Justino de Almeida - Cristiane Mendes Quintella

Conselheiro Relator: Tiago Pereira Santos

Conselheiro Revisor: Greice Kelly Ferreira Lois Rodrigues

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
Veras Manutenção e Reformas LTDA	09/13889/19 - CCMM-22	Prescrição de Débitos
Toni Lima Rodrigues	12/14318/21 - CCMM-22	Prescrição de Débitos
Desudete Alves de Miranda	01/505/22 - CCMM-22	Isenção de IPTU
Igreja Pentecostal Nova Vida	06/6949/22 - CCMM-22	Imunidade Tributaria

Pauta de Julgamento

Data: 07/10/2022

Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício - 2ª Câmara

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Representantes da Fazenda: Fernando Justino de Almeida - Cristiane Mendes Quintella

Conselheiro Relator: Rogerio de Oliveira Muniz

Conselheiro Revisor: Maria Regina Pereira

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
Maria Auxiliadora de Souza	10/12028/21 - CCMM-22	Prescrição de Débitos
Antônio Rodrigues	12/14316/21 - CCMM-22	Prescrição de Débitos
Maria Tereza da S. Carvalho	11/13740/21 - CCMM-22	Isenção de IPTU
Aede Francisco	02/1585/21 - CCMM-22	Isenção de IPTU

Pauta de Julgamento

Data: 07/10/2022

Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício - 2ª Câmara

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Representantes da Fazenda: Fernando Justino de Almeida - Cristiane Mendes Quintella

Conselheiro Relator: Maria Regina Pereira

Conselheiro Revisor: Rogerio de Oliveira Muniz



CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
Maria de Fatima P. de Menezes	10/11664/21 - CCMM-22	Prescrição de Débitos
Maria do Socorro B. da Silva	08/12594/19 - CCMM-22	Prescrição de Débitos
Inácio Araújo Soares	03/3028/22 - CCMM-22	Isenção de IPTU
Waldomiro A. da Silva	02/2150/22 - CCMM-22	Isenção de IPTU

Pauta de Julgamento**Data: 07/10/2022**

Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício - 3ª Câmara

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª

Instância

Representantes da Fazenda: Fernando Justino de Almeida - Cristiane Mendes Quintella

Conselheiro Relator: Daniel Silva Mendes de Oliveira

Conselheiro Revisor: Glicério Paulino da S. Filho

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
Igreja Cruzada Evangélica Nova Vida	05/9308/19 - CCMM-22	Prescrição de Débitos
Sidney dos Santos Gomes	12/13181/20 - CCMM-22	Prescrição de Débitos
Jucleia da Silva S. Guimaraes	02/1880/20 - CCMM-22	Isenção de IPTU
Rita das Graças P. da Silva	05/5134/22 - CCMM-22	Isenção de IPTU

Pauta de Julgamento**Data: 07/10/2022**

Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício - 3ª Câmara

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Representantes da Fazenda: Fernando Justino de Almeida - Cristiane Mendes Quintella

Conselheiro Relator: Glicério Paulino da S. Filho

Conselheiro Revisor: Daniel Silva Mendes de Oliveira

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
Lindomar Conceição Lima Brito	10/13045/21 - CCMM-22	Prescrição de Débitos
Júlio Cesar Rodrigues	12/14631/21 - CCMM-22	Prescrição de Débitos
Ana da Silva	03/3304/22 -	Isenção de

Laurindo	CCMM-22	IPTU
Jurece de Fatima Pimenta	03/3067/22 - CCMM-22	Isenção de IPTU

Pauta de Julgamento**Data: 07/10/2022**

Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício - 4ª Câmara

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª

Instância

Representantes da Fazenda: Fernando Justino de Almeida - Cristiane Mendes Quintella

Conselheiro Relator: Jorge Henrique Lima de Souza

Conselheiro Revisor: André Luiz Lacerda

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
Ezídio Corrêa da Silva	12/14646/21 - CCMM-22	Prescrição de Débitos
Maria Beatriz Alves Barboza	11/17191/19 - CCMM-22	Prescrição de Débitos
Maria de Fátima F. Ferreira	01/1253/20 - CCMM-22	Isenção de IPTU
Elza de Carvalho Gonçalves	02/1788/22 - CCMM-22	Isenção de IPTU

Pauta de Julgamento**Data: 07/10/2022**

Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício - 4ª Câmara

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª

Instância

Representantes da Fazenda: Fernando Justino de Almeida - Cristiane Mendes Quintella

Conselheiro Relator: André Luiz Lacerda

Conselheiro Revisor: Jorge Henrique Lima de Souza

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
Priscila Lima Rodrigues Emenes	12/14317/21 - CCMM22	Prescrição de Débitos
Jader Fernando Amaral F. Boa	05/8542/19 - CCMM-22	Prescrição de Débitos
Maria da Gloria da Silva Barros	03/2540/22 - CCMM-22	Isenção de IPTU
Sebastião Moraes Filho	06/6219/22 - CCMM-22	Certidão de ITBI

Mesquita, 26 de setembro de 2022.

LUIZ ALBERTO DE MELO ROSA
Presidente do CCMM

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO CMDCA Nº 011/2022**

“Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mesquita.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 014 de 07 de maio de 2001 e Decreto de nº 025 de 09 de julho de 2001, com base no Regimento Interno, Resolução CMDCA nº 002, de 11 de janeiro de 2021 e:

Considerando o deliberado na Reunião Extraordinária no dia 22 de setembro de 2022, às 14:h de forma híbrida, na Sala dos Conselhos da SUBAS e através do Aplicativo Zoom; **RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar público a Composição da Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Mesquita – a seguir:

Representantes governamentais: **MARCOS DIAS QUINTAS, WESLEY ALMEIDA DA ROCHA DA FONSECA e RAFAEL NERES AMBROSIO;**

Representantes da Sociedade Civil: **ANDERSON DA SILVA PEREIRA, BRUNA SIMÃOZINHO CARVALHO MORAIS e PAULA RANGEL DO NASCIMENTO;**

Art 2º - Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Mesquita, 26 de setembro de 2022.

MARCOS DIAS QUINTAS
Presidente do CMDCA / Mesquita

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**PORTARIA SEMCELT Nº 009/2022**

“Dispõe sobre os vencedores do Mesquita Music Festival”.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o EXTRATO REFERENTE AO AVISO DE EDITAL, publicado em 19 de agosto de 2022, especificamente o item II - DO CRONOGRAMA GERAL, que diz:

Em se tratando de concurso cultural, cumpre esclarecer que serão realizadas audições musicais com os participantes como etapa de pré-inscrição técnica para o festival, a fim de assegurar qualidade técnica do mesmo. Entretanto, a realização das mesmas não implica a consecução das etapas que compõem o presente concurso, a saber:

Atividade/Etapa	Período/Prazo
Publicação do edital do Mesquita Music Festival	19 de agosto
Período de inscrição	22 a 24 de agosto
Realização da final	24 de setembro
Publicação de homologação do concurso	A partir de 26 de setembro
Empenho e repasse aos vencedores	

RESOLVE:
Publicar listagem dos vencedores do Mesquita Music Festival, conforme detalhamento abaixo:

VENCEDORES DO MESQUITA MUSIC FESTIVAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOMES:
1º	FAMÍLIA GOMES
2º	SHAYENNE FURTADO
3º	ALAN SOUZA
4º	ALYSSA GOES DE SOUZA
5º	ESTER MARINHO
6º	IVALDO BARRETO MONTEIRO

Mesquita, 26 de setembro de 2022.

LUIZ KLEBER RODRIGUES FARIAS
Subsecretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MESQUITA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/355/22
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Publicação de Atos Oficiais em jornal de grande circulação de âmbito estadual, objetivando a publicação de atos da Administração Municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/10/2022, às 10:00 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/10/2022, às 14:00 horas.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, ou pelo Portal de Transparência do município.
Telefone: (21) 2042-3085.

Mesquita, 26 de setembro de 2022.

ELISABETE BARCELLOS
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 036/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial aos artigos 132 a 135 da Lei Complementar nº 004 de 13 de dezembro de 2005. **RESOLVE:**

Declarar preclusas as convocações referentes aos seguintes candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
422º	AMANDA RIBEIRO DE MENEZES	Professor II - Educação Infantil
423º	JULIANA HELENA RODRIGUES DE AREDE	Professor II - Educação Infantil

424º	LIDIANE RIBEIRO N. DA ROCHA	Professor II - Educação Infantil
425º	LUCIENE MARIA MOREIRA PINTO	Professor II - Educação Infantil

Mesquita, 23 de setembro de 2022.

FABIO BAIENSE DE SOUZA
Secretário Municipal Interino de Educação

PORTARIA SEMED Nº 037/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial aos artigos 132 a 135 da Lei Complementar nº 004 de 13 de dezembro de 2005. **RESOLVE:**

Declarar preclusas as convocações referentes aos seguintes candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021:

PROFESSOR I - GEOGRAFIA

COLOCAÇÃO	NOME
20	DIOGO MARINHO DE CARVALHO

PROFESSOR I - MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO	NOME
55	MARCOS RODRIGUES DOS REIS

PROFESSOR I - ARTE

COLOCAÇÃO	NOME
116	CARLA CAMPELO RAPOSO DE GOUVEIA

PROFESSOR II - ANOS INICIAIS

COLOCAÇÃO	NOME
220	MARIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
222	PATRICIA FREITAS VELOSO MARTINS
224	TATIANA DA CONCEIÇÃO BRAGA DE OLIVEIRA
225	BRUNA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Mesquita, 23 de setembro de 2022.

FABIO BAIENSE DE SOUZA
Secretário Municipal Interino de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E
SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 022/2022/SEMMINSP/DLCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
CONCESSÃO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA** torna público a emissão da Licença de Operação LO – nº. 2022/9/8, sendo emitida em 23 de setembro de 2022. Esta licença é válida até 23 de setembro de 2027, por 05 (cinco) anos, que autoriza o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTO ELIAS inscrito no CNPJ nº. 08.977.278/0001-25, realizar a operação da Estação de Tratamento de efluentes Sanitários, no seguinte local na Rua Antônio Borges, 22 – Santo Elias – Mesquita/RJ, com vazão média de 148,48m³/dia. Processo nº. 07/7733/16.

Coordenadas UTM:

Norte: 7481482.88 m S Leste: 661985.68 m E

Mesquita, 26 de setembro de 2022.

RHOLMER ABREU LOUZADA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Mobilidade e Serviços Públicos

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 098/2022

“Determinar o uso do uniforme aos Servidores da Subsecretaria Municipal de Transporte e Trânsito.”

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar o uso do uniforme aos servidores da Subsecretaria de Transporte e Trânsito.

Art. 2º - Para os Agentes de Trânsito o uniforme será como descrito abaixo:

Uso do uniforme obrigatório:

Calça Bege

Coturno Bege

Colete Preto

Camisa Branca somente por baixo da Gandola Verde

Gandola Verde

Camisa Pólo Azul.

Parágrafo Único. O não cumprimento do disposto no artigo acima, implicará nas sanções descritas na Lei nº 954 de 24/02/2016 e no Estatuto do Servidor, Lei nº 004 de 13/12/2005.

Art. 3º - A presente Portaria terá validade a partir do dia 28 de setembro de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, 26 de setembro de 2022.

CLEBER REZENDE DA SILVA
Subsecretário Municipal de Transporte e
Trânsito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022. PARTES: Município de Mesquita e Sociedade Empresária PHAEND CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. OBJETO: Revisão na ordem de 11,39% de modo a atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação. PRAZO: O presente aditivo não promove alteração de prazo. VALOR TOTAL: O valor do presente aditivo é de R\$ 278.328,49 (duzentos e setenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos). DATA DE ASSINATURA: 23/09/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, 'd' da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 5001.10.301.2200.5001; ED 4.4.90.51.00.00; FONTE 1632. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/6762/22.

Mesquita, 26 de setembro de 2022.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022. PARTES: Município de Mesquita e Sociedade Empresária PHAEND CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. OBJETO: Revisão contratual na ordem de 9,58% visando o reequilíbrio econômico-financeiro.



PRAZO: O presente aditivo não promove alteração de prazo.
VALOR TOTAL: O valor do presente aditivo é de R\$ 322.354,32 (trezentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: 23/09/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, 'd' da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 5001.10.302.2200.5003; ED 4.4.90.51.00.00; FONTE 1632. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/6761/22.

Mesquita, 26 de setembro de 2022.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022. PARTES: Município de Mesquita e Sociedade Empresária PHAEND CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. OBJETO: Revisão contratual na ordem de 10,30% visando o reequilíbrio econômico-financeiro. PRAZO: O presente aditivo não promove alteração de prazo. VALOR TOTAL: O valor do presente aditivo é de R\$ 736.360,27 (setecentos e trinta e seis mil trezentos e sessenta reais e vinte e sete centavos). DATA DE ASSINATURA: 23/09/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, 'd' da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 5001.10.302.2200.5003; ED 4.4.90.51.00.00; FONTE 1632. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/6760/22.

Mesquita, 26 de setembro de 2022.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2021. PARTES: Município de Mesquita e Sociedade Empresária MAXIMU'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato e da obra. PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar de 26/09/2022. VALOR TOTAL: O presente termo aditivo não promove alteração de valor. DATA DE ASSINATURA: 26/09/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2004/21.

Mesquita, 26 de setembro de 2022.

CLAUDIA DANTAS

Procuradora Geral

EXTRATO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021. PARTES: Município de Mesquita e o Sociedade Empresária REUNIDAS SUDESTE ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: (i) Prorrogação do período de execução e entrega da obra, por 04 (quatro) meses a contar de 06/10/2022, (ii) prorrogação da vigência contratual, por 04 (quatro) meses a contar de 28/11/2022 e (iii) modificação do preâmbulo do contrato, em razão de alteração contratual da empresa, cujo enquadramento passou de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) para limitada (LTDA). VALOR TOTAL: O presente termo aditivo não promove alteração no valor contratual. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 57, §1º e 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03/3677/21.

Mesquita, 26 de setembro de 2022.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

MESQUITAPREV

***Republicação para adequação.**

Considerando Processo TCE nº 222.520-4/2022 (nº de origem 04/4898/16), que determina a correta menção a fundamentação constitucional do ato concessório da aposentadoria de Telma Rodrigues de Melo, com base nos autos do processo administrativo nº 04/4898/16, publicada no Diário Oficial de Mesquita no dia 22 de setembro de 2016 através da portaria abaixo apontada, a qual **FAZ REPUBLICAR:**

PORTARIA Nº 022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 04/4898/16. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por idade, de acordo com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003 e art. 33 e



41 da Lei Municipal nº 903/2015 Mesquitaprev, à **TELMA RODRIGUES DE MELO**, no cargo de Merendeira, matrícula nº 10/002.829-0, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 7530 dias de 10950 dias exigidos, de R\$ 979,33 (Novecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 26 de setembro de 2022.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA DPMM Nº 127/2022**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº1.166, de 16 abril de 2021; **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	BIM	DATA INICIAL	DATA FINAL	QUANTIDADE DE DIAS	TIPO DE LICENÇA
LUCELIA PERRUT DA SILVA CERQUEIRA	PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	10/006.390-8	5720	14/09/2022	14/09/2022	1	ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA
CRISTIANA DA SILVA ROSAS	PROFESSOR I - PORTUGUES	13/007.967-7	1463	13/09/2022	11/11/2022	60	PRORROGAÇÃO
THAIZA SILVA DE OLIVEIRA VETERINARIO	PROFESSOR II- ANOS INICIAIS	10/006.768-7	1464	17/09/2022	16/10/2022	30	PRORROGAÇÃO
TATIANA DE MIRANDA FERNANDES	PROFESSOR I - INGLES	13/008.917-6	1465	20/09/2022	19/10/2022	30	PRORROGAÇÃO
TATHIANA KOPKE LIMA COSTA	PROFESSOR II	10/005.015-6	1466	26/09/2022	24/11/2022	60	PRORROGAÇÃO
MAICON FORMOSO LOUREIRO	AGENTE DE TRÂNSITO	13/008.917-6	1467	20/09/2022	18/11/2022	60	PRORROGAÇÃO

ALTA MÉDICA, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	BIM	DATA INICIAL	DATA FINAL	QUANTIDADE DE DIAS	TIPO DE LICENÇA
ADJEMIR MARQUES DA SILVA NETO	PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	13/008.117-5	5721	13/09/2022	26/09/2022	14	ALTA

Mesquita, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES JUNIOR
Diretor do DPMM